



Prefeitura Municipal de Xapuri
Gabinete do Prefeito

Lei nº 823 de 17 de Setembro de 2014

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial Suplementar no Exercício de 2014, e dá Outras Providências”

O Prefeito do Município de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri-AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente, Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), através do Programa/Convênio nº 791858/2013 – Recuperação de Estradas Vicinais e **Recursos Próprios** conforme Programa de trabalho e elementos de despesas abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO

08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária

08.02 – Departamento de Produção, extrativismo, Agropecuário e de Fomento Industrial

08.02.20 – Agricultura

08.02.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

08.02.20.608.0011 – Desenvolvimento Agrícola, Agropecuária e Extrativista

08.02.20.608.0011,2076.0000 – Recuperação de Estradas Vicinais.

FONTE DE RECURSOS:

080 – Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.000,00
TOTAL		6.000,00

FONTE DE RECURSOS:

104 – Convênios

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.51.00.00	Obras e Instalações	243.750,00
TOTAL		243.750,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos recursos previstos no art. 1º provirão de Repasse do Governo Federal através do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento e **Recursos Próprios Municipais.**



Prefeitura Municipal de Xapuri
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e consequente publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 17 de setembro de 2014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 108º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.



Marcio Pereira Miranda
Prefeito de Xapuri